

AQUARELA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 13.006.480/0001-40

NIRE 4230004548-9

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação
realizada em 05 de agosto de 2022**

1. Data, Hora e Local: Aos 5 (cinco) dias de agosto de 2022, às 12:00 horas, na sede da Aquarela Inovação Tecnológica do Brasil S.A., localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, Km 01, Parque Tecnológico Alfa, nº 600, Edifício Ilhasoft (10), João Paulo, CEP 88030-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes da respectiva Lista de Presença dos Acionistas, Anexo I à presente ata, e pelo Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Marcos Henrique dos Santos, Presidente; Raul Almeida Cadena, Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a retificação do cargo do Sr. Joni Hoppen dos Santos para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de agosto de 2022 às 10:00 horas, e a ratificação de todas as demais matérias aprovadas na referida Assembleia.

5. Deliberações: Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- (i) retificar o cargo do Sr. **Joni Hoppen dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.984.599-84, portador da carteira de identidade nº 3.680.480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Iano, nº 370, apartamento 601, Barreiros, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-620, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2022 às 10:00 horas, de Diretor de Comunicações para Diretor Comercial, nos termos do Termo de Posse constante do Anexo II à presente ata; e
- (ii) ratificar integralmente e sem quaisquer ressalvas todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de agosto de 2022 às 10:00 horas.

6. Encerramento: Tendo sido as presentes deliberações aprovadas pelos acionistas representando a totalidade das ações da Companhia e nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura da presente ata que, lida, conferida e julgada uma cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia, foi devidamente aprovada e assinada de maneira eletrônica.

